



CNE



# Corpo Nacional de Escutas

## Escutismo Católico Português

### COMISSÃO ELEITORAL DO NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne\_jnsm@sapo.pt



2019-2020  
Isabel de Portugal

## CIRCULAR N.º 1/2020

**De:** Comissão Eleitoral da Junta de Núcleo de S. Miguel

**Para:** Agrupamentos e Junta de Núcleo de S. Miguel

**C/C:** Junta Regional dos Açores

2020-03-06

**ASSUNTO:** Eleição para a Junta Regional dos Açores e Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional — documentação para o sufrágio, indicação das mesas de voto e envio dos cadernos eleitorais.

Conforme é referido no calendário eleitoral divulgado na Circular n.º 1/2020, de 20 de Janeiro, da Comissão Eleitoral Regional, decorre o período para a eleição da nova Junta Regional dos Açores e Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional - triénio 2020/2023, tendo sido apresentada apenas uma candidatura ao qual, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral do Corpo Nacional de Escutas, por ser a única, foi designada por Lista Única.

No dia 29 de Março, entre as 10h00 e as 16h00, as urnas estarão abertas para que os dirigentes e caminheiros/companheiros constantes dos cadernos eleitorais possam exercer o seu direito de voto, só podendo encerrar mais cedo, no caso de todos terem votado.

Atendendo à importância deste ato para a vida da nossa Região, contamos com empenho de todos, participando ativamente e contribuindo com o seu voto nesta eleição.

Para tal, e a fim de se facilitar a participação de todos os eleitores, foram definidas 29 mesas de votos a seguir indicadas:

Mesa n.º 1 - Junta de Núcleo de S. Miguel

Mesa n.º 2 - Agrupamento 107 - S. Sebastião

Mesa n.º 3 - Agrupamento 260 - Ribeira Quente

Mesa n.º 4 - Agrupamento 433 - Arrifes

Mesa n.º 5 - Agrupamento 436 - Vila Franca do Campo

Mesa n.º 6 - Agrupamento 645 - Ribeira Grande

Mesa n.º 7 - Agrupamento 646 - Feteiras

Mesa n.º 8 - Agrupamento 720 - Vila do Nordeste

Mesa n.º 9 - Agrupamento 739 - Fajã de Baixo

Mesa n.º 10 - Agrupamento 766 - Povoação

Mesa n.º 11 - Agrupamento 767 - Ponta Garça

Mesa n.º 12 - Agrupamento 798 - Cabouco

Mesa n.º 13 - Agrupamento 800 - Capelas

Mesa n.º 14 - Agrupamento 968 - Lomba da Fazenda

Mesa n.º 15 - Agrupamento 974 - São Vicente Ferreira

1934/2019 - 85 ANOS DE ESCUTISMO NA ILHA DE S. MIGUEL  
1975/2020 - 45 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE S. MIGUEL



- Mesa n.º 16 - Agrupamento 976 - Água d'Alto  
Mesa n.º 17 - Agrupamento 1033 - Furnas  
Mesa n.º 18 - Agrupamento 1065 - Ginetes  
Mesa n.º 19 - Agrupamento 1089 - Maia  
Mesa n.º 20 - Agrupamento 1122 - Livramento  
Mesa n.º 21 - Agrupamento 1133 - São Pedro  
Mesa n.º 22 - Agrupamento 1138 - Fenais da Luz  
Mesa n.º 23 - Agrupamento 1144 - Pico da Pedra  
Mesa n.º 24 - Agrupamento 1197 - S. José  
Mesa n.º 25 - Agrupamento 1223 - Marítimos de Vila Franca do Campo  
Mesa n.º 26 - Agrupamento 1290 - Santa Cruz da Lagoa  
Mesa n.º 27 - Agrupamento 1300 - Lomba da Pedreira  
Mesa n.º 28 - Agrupamento 1342 - Santo António Nordestinho  
Mesa n.º 29 - Agrupamento 1381 - Bretanha

O Agrupamento 1333 - Ribeira Chã encontra-se, à data, suspenso devido à não entrega dos censos do ano 2020. Esta suspensão termina com a regularização administrativa. Se esta regularização for efetuada até 22 de Março, ser-lhe-á atribuída a mesa n.º 30.

Assim, são nomeados presidentes das mesas de voto os chefes de agrupamento, ou os seus adjuntos no caso de impossibilidade dos mesmos, que terão de nomear mais dois elementos para o coadjuvarem.

Deverão os presidentes das mesas de voto, entre as 16h00 e as 17h00, contatar a Comissão Eleitoral<sup>1</sup> para transmitirem os resultados das respetivas mesas. Posteriormente, num prazo de três dias, deverão ser enviados à esta comissão a ata de cada mesa, os envelopes exteriores dos votos por correspondência e os boletins de voto utilizados e inutilizados, caso existam. Estes últimos têm de ser rubricados por todos os elementos da Mesa (al. b) do artigo 31.º do Regulamento Eleitoral).

Junto enviamos, em anexo, a documentação referente à lista concorrente, os cadernos eleitorais, os boletins de voto e as folhas para elaboração das atas.

Com uma forte canhota, creiam-nos,

**SEMPRE ALERTA PARA SERVIR**

Presidente da Comissão Eleitoral do Núcleo de S. Miguel

Victor Sérgio Raposo de Lima

<sup>1</sup> Presidente – Victor Lima: 910 022 756.

Vogais – Vânia Pimentel: 914 706 430 e Beatriz Lima: 917 308 198.